

## **LEI nº 1.974/2.002**

Altera requisitos de investidura para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Municipal e dá outras providências.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo de Diretor de Departamento Municipal, de recrutamento amplo, símbolo de vencimento CCIII, passa a ter como requisitos de investidura: Curso Superior mais os requisitos constantes no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.504/91.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 02 de abril de 2.002.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito do Município de Ouro Fino/MG**